ANNO DE 1840. SABBADO — 12 DE SETEMBRO. NUM. 193.

Tudo agora depende de' nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

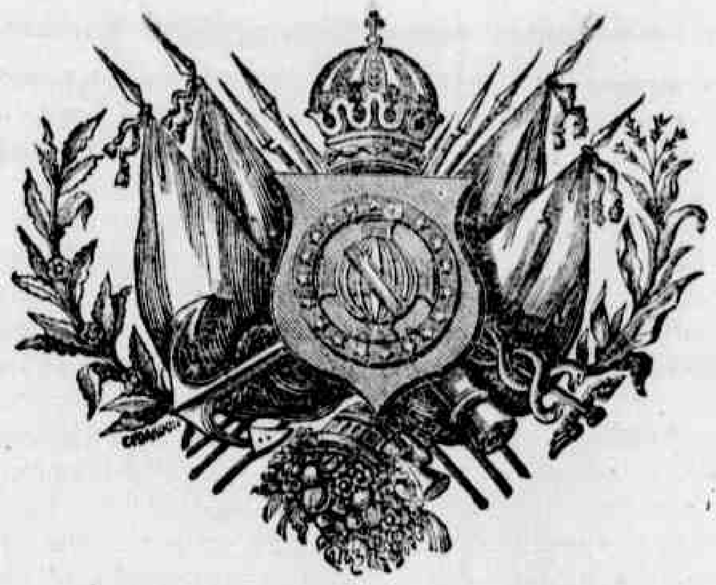

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção ...... }
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem ...... } Seg. e Sextas feitas.
Dita da Fortaleza e Villas Idem ...... }
Cidade de Goianna ...... }
Cidade de Olinda ...... Todos os dias.
Villa de S. Antão ...... Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito ...... 10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. 1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceio ...... Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores ...... Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMB.

Quart. cresc. a 3 - as 3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia a 11 - as 5 h. e 17 m. da tard.
Quart. ming. a 18 - as 3 h. e 10 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as 7 h. e 6 m. da tard.

Mare cheia para o dia 12 de Setembro.

As 6 horas e 6 minutos da manhã.
As 6 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- SETEMBRO 11.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

		Comp.	Vendas
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$300	14$700
,,	Ditas ,, ,, novas	14$500	15$500
,,	Ditas de 4$000 reis.	8$000	8$100
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$640	1$660
,,	Pezos Columnarios	1$640	1$660
,,	Ditos Mexicanos	1$620	1$640
,,	Miuda.	1$440	

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. João M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da vara.
8 Terça ✻ Natividade de N. S.
9 Quarta S. Sergio P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
10 Quinta S. Nicolão de Tolentino. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
11 Sexta S. Theodora Penitente. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
12 Sabbado S. Auta V. M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
13 Domingo O SS. Nome de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. SENADORES.

Sessão de 5 de agosto de 1840.

Presidencia do Snr. marquez de Paranaguá.

Approvada a acta, e lido o expediente entra-se na ordem do dia.

Entra em discussão a resolucão approvando a tenca concedida ao brigadeiro reformado Antonio Constantino de Oliveira.

Fallão sobre a materia os Snrs. Saturnino e Conde de Lages.

A discussão fica adiada por se achar na casa o Snr. ministro da marinha.

Entra em discussão a lei da fixação das forças de terra.

Approva-se sem debate os artigos 1., 2. e 3.

Entra em discussão o artigo 4.

O Snr. Vasconcellos desejara que o nobre ministro da marinha lhe explicasse as funcções das companhias dos imperiaes marinheiros.

O Snr. Hollanda Cavalcanti (ministro da marinha) julga que esta instituição he muito vantajosa á marinha, e observa que o nobre senador, cujas opiniões combate, não pode ignorar em que se extremão as funcções das companhias d imperiaes marinheiros das funcções da artilheria da marinha propriamente dita. O nobre ministro mostra em que consiste esta differença.

He approvado o artigo 4. e bem assim sem debate, com as emendas, os artigos 5, 6. e 7.

Entra em discussão o artigo 8.

O Snr. Vasconcellos pede ao nobre ministro a suppressão da parte que se refere ao recrutamento, o que elle orador não pode fazer, porquanto a lei fôra por elle iniciada. Desejara que offerecendo-se a ocasião de o nobre ministro cumprir huma promessa, elle a cumprisse.

O Snr. Hollanda Cavalcanti (ministro da marinha) principiará agradecendo ao nobre senador o interesse que toma pela prosperidade do paiz, e pede ao nobre senador a permissão de responder a algumas de suas proposição proferidas em outra occasião na discussão das forças de terra.

Referindo-se a essas proposicões, observa que o governo respeita muito a opposição, e não quer, como se disse, acobertar-se com o nome de S. M., porquanto aceita toda a responsabelidade dos seus actos.

Entrando em materia, nota que suas opiniões acerca do recrutamento soffrem alguma modificação no tocante á marinha. Não quisera forçar ninguem; em sua opinião todos esses serviços devião ser contratados, e se o corpo legislativo poder consignar o dinheiro necessario, elle orador não forçará ninguem. Nota a habilidade que tem os indios para o serviço da marinha, e desejara não só empregal-os nesse serviço, como eleval-os a outra jerarchia, educando-os, fazendo com que elles apprendão em escolas de pilotagem, etc., etc.

O nobre ministro observa que preferirá sempre os nacionaes aos estrangeiros no serviço de sua repartição, embora seja por mais dinheiro. Depois de varias outras considerações, termina declarando que está prompto a dar todas as explicações que a casa julgar necessarias.

O Snr. Almeida e Albuquerque nota que a lembrança de suppressão não he das mais felizes, e faz outras considerações que não podemos ouvir.

O Snr. Vasconcellos declara que não quer fazer opposicão ao governo: o que só deseja he que os ministros cumprão suas palavras. Se quisesse faser oposicão, iria estudar os dicursos do nobre senador, a fim de proferil-os na casa.

Nota que, quando os agentes ou amigos do governo espalhavão o principio de que se não devia fazer oposicão ao primeiro ministerio do imperador, elle orador tivera o prazer de desmentil-os.

Julga que, se o nobre ministro tivesse de preferir os nacionaes aos estrangeiros, e não de aceital-os como elles forem apparecendo, ver-se-ha em grandes embaracos. Muito estima que o nobre ministro tenha ideas tão philantropicas a respeito dos Indios; mas pede-lhes que os não arrede dos lugares em que elles estão, embora os leve aos mais importantes empregos publicos.

O Snr. Hollanda Cavalcanti não mudou suas opiniões; mas nota que, para combatel-as, cumpre attender a diversidade das circunstancias.

Não obstante deixa ao nobre senador a escolha dessas suas opiniões para fazer com ellas opposicão.

Quanto aos Indios, muito se apraz com a denominação de philantropo, a qual julga muito diversa da de visionario. Deseja muito que se elles tornem felizes e sejão civilisados; que para conseguir esse fim, he necessario ensinal-os nos lugares em que habitão, e por pessoas da mesma raça, as quaes não podem aprender sem sahirem fora do clima em que habitão.

O Snr. Vasconcellos notta que o nobre ministro cada vez se vai approximando mais ás suas opiniões, de modo que por fim não haverá differença alguma. Prefere a idea do artigo por ser mais governativa á da emenda, e não sabe como quem procede assim pode ser tido por opposionista.

Quanto aos Indios, observa q'se o nobre ministro se der ao trabalho de analisar a historia da civilisação dos Indios, e se quiser aproveitar a experiencia dos Jesuitas, muito atilados nestas materias, verá que retirar os Indios dos lugares em que vivem para outros lugares he condemnalos á morte. Nota que grande numero de Indios tem sido transportados para esta corte, e no entanto muito poucos delles se encoutrão hoje.

Sente que não fossem respondidas suas observações acerca da fixação das forças, as quaes fez com todo o acatamento, mas que não obstante se dá por satisfeito.

O Snr Carneiro de Campos fará algumas observações sobre o que se disse acerca dos Indios. Desconfia muito desse plano que consiste em não tiral-os dos lugares em que habitão, por quanto nenhuma utilidade haverá continuando os Indios no mesmo estado, tendo a mesma vida nomade que até hoje vivem. Muito folgou ao ouvir as opiniões proferidas pelo nobre ministro e estimará que ellas se ponhão em pratitica, por que do systema seguido até hoje nenhuma vantagem se tem colhido.

O Snr. Vasconcellos não acha a ocasião opportuna para entrar na questão de saber se a raça dos Indios he a mesma do homem civilisado, Se entrasse nesta questão, talvez lhe não faltassem argumentos de homens positivos, talvez a anatomia comparada depozesse contra a asserção do nobre senador pela Bahia O nobre senador faz outras considerações em abono da sua opinão.

O Snr. Costa Ferreira diz que não ha questão sobre a diversidade da raça, mas da especie. Sabe que os Indios que não morrem pela mudanca de clima, tanto assim que as tribus do Rio de Janeiro que fugirão para Maranhão não morrerão, antes lá se portarão com muito valor no tempo da conquista

Observa que os deputados que disserão que não convinha fazer opposição ao primeiro ministerio do Imperador pertencião a maioria, e hum delles he o Senhor Souza Franco.

He approvado o artigo 8. com a emenda, e bem assim os artigos 9 10, 11, 12, e 13, com as emendas vindas da outra camara.

Continua a discussão da resollução adiada pela chegada do Snr ministro

Fallão sobre a materia os Snrs. Vergueiro, Saturnino Almeida Albuquerque.

He approvada para passar a segunda discussão

Suscita-se huma questão de ordem sobre se se deve convidar o ministro da justiça para discutir a lei das medidas de segurança publica, ou das reformas do codigo do processo.

O senado decide que se convide para a discussão da lei das reformas do Codigo.

O Snr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 do p.

Officio -- Ao Exm. Presidente, sugeitando a sua deliberação a resposta do Capitão F. X. C Lins, que recusava entrar para o Arsenal de Guerra com os objectos que do mesmo recebeo, e que deixou de recolher, allegando terem sido taes objectos extraviados pelas praças que desertarão na occasião de sua marcha para a Comarca do Limoeiro.

Dito -- Ao Exm. Brigadeiro J. J. C., convidando-o para no dia 7 de Setembro, Anniversario da Independencia, derigir o Cerimonial do Cortejo que se tinha de fazer a Efige de S. M. o Imperador, em o Palacio do Governo.

No mesmo sentido se officiou ao Coronel Francisco Jose Martins.

Portaria -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando excluir com guia de passagem para o deposito ao soldado Joaquim Jose de Santa Anna.

Dita -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, authorisando-o a receber com qassagem o soldado mencionado na precedente portaria.

Idem do dia 28.

Officio-Ao Exm. Presidente, pedindo-lhe a expedicão de suas ordens, ao Commandante do Vapor que acabava de chegar do Rio de Janeiro, a fim de receber, e conduzir a serem entregues ao Exm. Presidente do Maranhão, varios objectos d'armamento, equipamento e fardamento, que pertencerão ao soldado Francisco de Paula, que falesceo nesta Provincia.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr. communicando-lhe achar-se podre a parte do mastro da bandeira da F do B, que estava embebida no terrapleno, e pedindo-lhe houvesse de passar suas ordens, para o effeito de ser o mastro arrancado, cortado, e novamente fincado, e bem assim para que mandasse fornecer a mesma Fortalesa uma escada de determinada dimencão, para com ella se faxinar as muralhas anteriores,

Dito -- Ao mesmo Exm Snr, transmittindo-lhe o requerimento do Alferes de primeira linha Reformado Antonio Clemente Esves de Larraz, que supplicava a S. M. o Imperador a Graca de levantar-lhe a reforma que se lhe deo em 18 de Julho de 1834, considerando-o, Ajudante do Esquadrão numero 4 de Cavallaria Ligeira de Linha, ou official de uma das Companhias do mesmo, attendendo que nelle actual nenle servia, que era ainda moco, e que estava perfeitamente bom das enfermidades, que padecia quando foi reformado.

Dito -- Ao Exm. Commandante das Armas da Provincia do Pará, comunicando-lhe, que continuava a serem abonadas por esta Provincia, as consignacões que em socorro de suas familias deixarão quando marcharão para aquella, o Tenente Coronel Manoel Muniz Tavares. Capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, e Cirurgiões mores Francisco Jose Nunes, e Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que o Capitão Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel tinha de entrar para o Cofre com a quantia de 94U170 reis, importancia das tres salvas de 21 tiros, que a sua custa se offereceo a dar na Fortaleza do Brum, sob seo interino Commando, no dia 20 de Agosto em applauso a ter S M. o Imperador assumido o Governo do Imperio.

Dito -- Ao Capitão A. M. de M. da M. Pimentel, scientificando-o do exposto no precedente officio.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando considerar praca voluntaria do sexto Batalhão de Caçadores de Linha em servico no Rio Grande do Sul, a Jose Xavier Pereira de Brito, offerecido por seo Pai a S. M. o Imperador para ajudar a debelar as facções existentes em algumas Provincia do Imperio, devendo contal-o como addido até que regresse a seo destino.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria mandando cobrar os vencimentos atrasados do primeiro Cadete addito João Manoel de Moura.

Dito -- Aos Commandantes do Esquadrão de Cavallaria numero 4, e Batalhão de Artilheria numero 3, acerca dos vencimentos que competião as praças que lhe forão remettidas com portaria de 17 do corrente.

Portaria -- Ao Major Commandante do Esquadrão numero 4 de Linha mandando dar baixa d'ordem da Presidencia communicada em officio de 24 do corrente ao soldado Joaquim Ferreira de Moura.

Idem do dia 29.

Officio -- Ao Tenente Coronel Inspector das obras publicas, exigindo a planta da Joxia que se tinha de fazer no quartel do Hospicio, a fim de se dar principio a obra.

Idem do dia 31.

Officio -- Ao Exm. Presidente, para que por seo intermedio solicitasse do Governo

Imperial a rivalidação do Decreto de 30 de Maio de 1831 acerca da punição dos desertores de primeira e segunda deserção simples, motivando esta exigencia em rasão de conveniencia do serviço, e da disciplina

Dito -- Ao Capitão A. M. de Mc Pimentel, agradecendo-lhe em nome da Presidencia o offerecimento que fez de dar no dia 20 do corrente a sua custa as tres salvas de Artilheria de 21 tiros, e de fazer a illuminação da Fortaleza nos dias 19, 20, e 21.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 31 de Agosto pp

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de João José Ferreira da Costa.

Dito -- Informando o requerimento do Coronel Francisco José Martins pedindo o pagamento da gratificação de 30U rs. mensaes pelo tempo, que esteve de Commandante da Ilha de Fernando de Noronha.

Dito -- Ao Contador da Thesouraria das Rendas Provinciaes dando-lhe os esclarecimentos, que pedio em seu officio de 7 de Julho findo, a respeito do Professor Publico de Primeiras Letras do bairro de Santo Antonio, Manoel Antonio Monteiro de Andrade.

Idem do dia 1º do corrente.

Portaria -- Ao Collector de Diversas Rendas do Municipio do Brejo, preveniado-o de que devia enviar logo a importancia da guia que remetteo com o seo officio de 15 de Julho ultimo, ou o recibo do Prefeito da Comarca á quem a entregou, com os livros, e mais papeis relativos a fim de serem liquidadas as suas contas, dando logo autorisação a qualquer pessoa para tomar conta dos Livros pertencentes ao corrente anno financeiro, pois que quando pelo estado da sua saude não podesse vir pessoalmente, tudo isto não admittia maior demora.

Idem do dia 3.

Officio -- Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes para dar as suas ordens ao Thesoureiro da mesma Repartição para vir receber no dia seguinte a prestação de 12:500U rs. pertencente ao corrente mez

Dito -- Ao Inspector das Obras Publicas significando-lhe, que constando do termo de achada enviado pelo Fiscal da Freguezia da Boa-Vista ao Procurador Fiscal da Thesouraria, que a Capella do sitio dos Coelhos, proprio Nacional, se acha arruinada, e ameaçando estrago, e achando-se por isso comprehendida nas Posturas da Camara Municipal, que determina em taes termos a demolição do edificio, e tendo-se para isso marcado no mesmo termo o praso de 15 dias, lhe pedia para que se encarregasse de mandar faser a referida demolição, e juntamente da vinda de materiaes, enviando a Thesouraria a conta das despezas que se fizessem para por ella ser paga.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fazenda para entregar ao Thesoureiro da Thesouraria das Rendas Provinciaes, por conta da consignação de 150 000U de reis marcada na Lei do orçamento actualmente em execução, a quantia de 12:000U de reis da prestação do corrente mez.

Idem do dia 4.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia accusando a recepção do seu officio de 22 de Agosto proximo passado que acompanhou os Actos Legislativos Geraes de N. 97 a 108, a collecção das Decisões do Governo de N. 187 a 205, e os Decretos, e Regulamentos do mesmo Governo n. 38 a 40, e de 42 a 49, todos publicados no corrente anno, e as Decisões do Governo de n. 172 a 184 publicados em o anno passado.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda da Provincia do Maranhão communicando-lhe a remessa de 20:000U de reis em Notas do Novo Padrão pela Barca de Vapor Paraense, para occorrer as despezas da mesma Thesouraria.

Dito -- Ao Administrador da Meza do Consulado dizendo-lhe, que mandando o regulamento Provincial de 31 do mez p. p incluso por copia ao mesmo officio, que o Imposto de 40 reis por libra de tabaco fabricado, de 400 reis por arroba do não fabricado, e de 300 reis por milheiro de charutos de consummo, seja arrecadado á porta d'Alfandega, fazendo-se entrada de todos os ditos generos que se importarem, e não forem da producção, e fabrico da Provincia, cumpre que d'ora em diante considere os mesmos generos como pertencentes a referida Alfandega, enviando ao respectivo Inspector huma copia do que sobre elles constar dos Manifestos para proceder a necessaria fiscalisação.

Dito -- Aos Administradores do Patrimonio dos Orfãos participando-lhe não ser mais necessario o sobrado do mesmo Patrimonio, sito no largo do Collegio, que se havia requisitado para ser nelle collocada a Repartição do Correio.

Portaria -- Mandando abonar ao Thesoureiro da Fasenda na conta do exercicio do corrente anno financeiro a quantia de 20:000U de reis em Notas, remettida pela Barca de Vapor Paraense a Thesouraria da Fazenda da Provincia do Maranhão.

Dita -- Ao Encarregado da Contabilidade Militar participando-lhe, que tendo sido ordenado ao Collector do Municipio de Goianna que entregasse por conta dos rendimentos a seu cargo as quantias que lhe pedisse o respectivo Prefeito para pagamento do Destacamento de Guardas Nacionaes, exigindo recibo para lhe ser levado em conta na entrada dos mesmos rendimentos para o cofre, e havendo o mesmo Collector feito a entrega da quantia de 425U150 reis, fizesse carregala em debito ao mesmo Prefeito.

Diversas Repartições

CORREIO.

O Paquete Inglez Magnet recebe as malas para a Bahia e Rio de Janeiro hoje (12) pelas 5 horas da tarde.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 de Setembro de 1840.

Illm. e Exm. Snr. - Partecipo a V. Ex. que das partes hoje recebidas consta que hontem não occorreo novidade.

Edital.

Bento de Barros Falcão de Lacerda, Fiscal do bairro da Boa-Vista, em virtude da Lei etc.

Faz saber a quem convier, que da data deste em diante, o leite será vendido ao Publico do mesmo bairro, onde sempre foi costume vender-se; e para evitar os continuados abusos de falsificação que ha no mesmo leite, e possa com mais actividade Fiscalizar as falsificações, dos infractores das Posturas Municipaes, previne aos Srs. que mandaõ comprar leite por seus escravos, que os prohibaõ de hirem compral-o nas estradas do Manguinho, e Soledade, como presentemente praticaõ, por isso que o leite tem deixado de ser vendido no lugar a cima mencionado, por terem sido os infractores multados, pois, que com mais impunicão falsificaõ nas estradas, para escaparem das pesquizas aonde com mais facilidade o fazem.

Toda aquella pessoa que não almoçar por o leite estar falsificado, não se queixe do Fiscal, e sim de seus escravos. E para que chegue a noticia a todos, e não alleguem ignorancia, mandei publicar o presente pelo prelo. Bairro da Boa-Vista 10 de Setembro de 1840.

Bento de Barros Falcão de Lacerda.

Administração do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hão de arremattar a quem mais der nos dias, 12.16 e 19 do corrente mez as rendas das cazas numeros 4 no largo do Hospital do Paraizo, 10 e 11 na rua de S. Gonçalo do bairro da Boavista, 50 na rua do Codorniz do bairro do Recife, 55 e 56, na rua do Amorim. 57, 58, 59, 60, 61, e 64 na rua do Azeite de Peixe, 66, e 67 na rua da Cacimba, 68 e 69 na rua do Burgos, 72 na rua do Vigario, 74, 75 e 76 na rua do Encantamento 78, 81 e 82 na rua da Senzalla Velha, 83 e 84 na rua da Guia, 85 na rua do Trapiche, 89 no beco da Lingoeta, 87 e 88 na rua da Cruz, 91, 92, 93 e 94 em Fore portas: as pessoas que se propuserem a arrematal-as poderão comparecer nos indicados dias as 4 horas da tarde, na casa das Sessões da mesma Administração com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administtração do Patrimonio dos Orfãos 10 de Setembro 1840.

J. M. da Cruz,
Escripturario.

Noticias Estrangeiras.

PORTUGAL.

Recebemos o Nacional até 8 do pp. Agosto; e delle vemos, que Portugal não goza d'ũa paz duradoura; pois os partidos continuaõ a exasperarem-se. São sem numero as queixas, que se fazem contra o Governo, e contra as Cortes. Estas decidiraõ, que devia supprimir-se o jury de pronuncia e de sentença na lei das assuadas, contra o que amargamente clama o Nacional, dizendo, que a nação Portugueza não recuará affrontar, pela sua liberdade, o despotismo ignobil de meia duzia de homens, a quem chama aventureiros; e que já mais Maria II será rainha absoluta de Portugal.

Segundo o mesmo Nacional, havia-se designado o dia 25 de Agosto para o addiamento das Cortes, e a suspensão das garantias.

Havia boatos de que os Ministros tinhaõ conferencias, quase continuas, e que se notava grande movimento entre os seus apaniguados; que se estava redigindo um Decreto para a suspensão da liberdade de imprensa logo que se fechassem as Cortes; e que as listas de proscripção estavaõ preparadas.

Em um arraial de Setubal no dia 26 de Julho tinhaõ-se dado vivas a Rainha absoluta.

O Visconde da Carreira, encarregado de negocios da Rainha havia chegado á Roma, e entregue suas credenciaes ao Cardeal Lambruschini, secretario de Estado; e esperava-se, que ficando a Corte de Roma de accordo com a de Lisboa sobre assumptos religiosos, seria logo D. Maria reconhecida por ella como Rainha legitima de Portugal.

Do artigo, donde tiramos este trecho, lemos, que o Infante D. Sebastião era esperado na capital de Roma procedente de Napoles, com tenção de embarcar-se para Barcelona: como tambem, que o Papa se achava bastante doente.

Em Portugal continuavaõ a apparecer de novo as guerrilhas.

Successos de Macao.

Pelas folhas da India ultimamente recebidas viemos no conhecimento de occorrencias importantes de Macao, que se deprehendem da correspondencia entre o Governador daquelle Estabellecimento Adrião Accacio da Silveira Pinto, e o Inglez H. Smith commandante das forças navaes Britannicas nos mares da China.

Os factos de Abril de 1840 são em tudo similhantes aos de Setembro de 1808. Nesta epocha apresentou-se o Almirante Drury defronte de Macáo com ordens de Lord Minto (Governador de Bengala) para introduzir tropas Inglezas dentro da cidade a pretexto de defender o nosso estabellecimento contra sonhadas aggressões dos Francezes com os quaes então estavamos em guerra -- mas com o verdadeiro fim de se apoderarem dessa rica feitoria, e arvoraram o estandarte dos Leopardos no logar das Lusitanas quinas.

O Governador que então se achava em Macáo por nome Bernardo Aleixo sustentou a honra e a dignidade da nação Portugueza com a maior energia -- e muito folgamos em dar agora os devidos elogios ao Governador Accacio e ao leal e nobre senado de Macáo que tantos titulos adquiriram ao reconhecimento da patria fazendo sahir do Porto na manhã de 5 de Fevereiro a Corveta Ingleza Hyacinth, que alli havia entrado sem licença.

A mesma perfidia, a mesma má fé com que o Almirante Drury fundamentava as suas pretenções se nota nas expressões do Inglez Smith Sem attender ao compromettimento em que incorreu a governança de Macáo sustentando stricta neutralidade n'uma guerra contra a nossa antiga e fiel alliada a nação Chineza, que desde o anno de 1557 nos distinguio com favores e privilegios não concedidos a nação alguma sem ponderar os resultados da sua contravenção aos arranjos existentes entre os Portuguezes de Macáo, e as authoridades do celestial Imperio -- pretendia fazer entrar na enseada de Macáo um navio de guerra da sua nação naturalmente para exasperar os Chinas e induzil-os a marchar sobre Macao para exterminar sem piedade os estrangeiros ingratos que faltavam ás suas promessas.

Os poucos Inglezes residentes em Macáo seriam recolhidos á bordo da corveta que se faria ao largo -- e cinco mil subditos Portuguezes seriam abandonados como os emigrados de Quiberon ao justo resentimento dos Mandarins. Felizmente a providencia dispoz de outra sorte. A decisão e firmesa dos habitantes de Macao resolvidos a defender a integridade do seu territorio contra uma aggressão iniqua atemorisou o commandante Inglez e o convenceu da inutilidade de sua tentativa. Retirou-se pois, e pelo em quanto podemos affiançar que a bandeira Portugueza ainda tremula nos muros dessa cidade nossa edificada nos confins do mundo.

Quem examinar os documentos que em logar competente vão transcriptos não deixará de reconhecer a par da indignidade do comportamento do actual Governo Inglez a boa fé e magnanimidade com que os Chinas procederam para com os seus fieis Portuguezes nesta melindrosa crise. Forças imperiaes se achavam em marcha para o nosso estabelecimento e outras já estavam postadas junto do Payode da Barra -- porem aquellas não progrediram, e estas se retiraram logo que as authoridades Portuguezas affiançaram acharse habilitadas para concluir o negocio livremente, e segundo os preceitos da justiça e da rasão.

Esta contemplação para com os Portuguezes por parte de um povo que alcunham de barbaro contrasta singularmente com a insolencia e a perversidade dos Ministros Britannicos que se inculcam eminentemente civilisados. Da parte do Governo celestial encontram os Portuguezes circumspecção, deferencia e equidade -- e no gabinete de S. James tem um inimigo sanhudo: implacavel e desleal.

Oxalá que o Governador e o leal Senado continuem a encontrar forças para debellar esses attaques que tem por fim expulsar-nos da China. Em 1622 tendo Macao apenas oitenta Portuguezes e alguns cafres foi attacado por 800 Hollandezes -- e a historia diz, que estes deixaram estendidos 500 mortos, e 100 prisioneiros fugindo o resto que deixou em nosso poder 8 bandeiras, armas e bagagens. Já nessa epocha os nossos fieis alliados da Grã Bretanha possuiam os sentimentos que actualmente os animam -- os Hollandezes pediram, antes de desembarcar, auxilio a dous navios Inglezes surtos na bahia -- estes não duvidavam mas pediam o fructo de todo o saque. Esta exigencia foi rejeitada como excessiva, e por isso deixaram os Hollandezes de ser reforçados Os Portuguezes de 1840 podem igualar os seus gloriosos antepassados -- o heroismo dos Alcoforado e a constancia dos Arriaga, hão de estimular-lhe os brios, e fortalecel-os no combate contra os oppressores do universo. Os Chinas não serão expectadores ociosos de nossas gentilezas -- elles voaráõ em nosso soccorro, e unidos com esses alliados conseguiremos conservar Macao a despeito de todos os exforços dos Inglezes.

Outro qualquer Ministerio que não fosse o de 26 de Novembro appressar-se-ia em galardoar o Governador e o Senado que tão bem se houveram n'uma crise de tanta magnitude. E' natural comtudo que depois de consultado o oraculo Detector o Governador Accacio seja demittido, e o Senado asperamente reprehendido por ter ousado levantar a fronte em presença dos Inglezes -- quando no continente Europeu os Ministros Portuguezes e seus commissarios do parlamento se prostram ante elles como seus humildes escravos -- a tal estado nos vemos reduzidos?

Correspondencia entre o Governo, e Leal Senado de Macáo, e o Commandante dos Navios de S. M. na China.

Primeiro officio da Commandante da Fragata de S. M. Britannica -- Volage -- ao Illustrissimo Governador desta Cidade.

A bordo do Navio de S. M. -- Volage -- Rada de Macáo, 4 de Fevereiro de 1840. -- Senhor. -- Não me exforçarei de occultar a V. Exc, que o Edicto atroz ultimamente promulgado pelas authoridades Chinezas, e postado pelas muralhas de Macáo, tem causado sonsideravel anciedade, e susto á communidade Britannica residindo ali, e como vós estais bem certo, que eu estou em grandes responsabilidades sobre a protecção das vidas, e propriedades dos subditos britannicos, tenho julgado necessario da minha parte, nesta crise momentosa, de mover um dos navios de S. M. para dentro do Porto. Uma posição que não só dará inteira protecção a elles, mas um logar de refugio no caso de necessidade. Como o navio de S. M. entra no porto com nenhumas intenções hostis, estou persuadido que esta medida reforçará as mãos de V. Exc. para manter stricta neutralidade, a qual estou persuadido que vós quereis conservar.

Tenho a honra de ser com todo o respeito. De V. Exc o mais obediente e humilde servo -- Assignado -- H Smith, Capitão Commandante dos Navios de S. M. na China. -- Na margem esquerda. -- A S. Exc. o Sr. Adrião Accacio da Silveira Pinto etc etc. etc.

Resposta ao 1.º officio do Commandante.

Illm. Sr. -- Em quanto eu não convoco o Senado que conjunctamente comigo é a Authoridade legal para decidir sobre objectos politicos, declaro a V. S., que não poderei deixar de tomar como um acto de declarada hostilidade contra o Governo de S. Magestade Fidelissima, a entrada da Corveta debaixo do seu commando no Porto desta Cidade, por isso que tal entrada tem sido sempre prohibida, e V. S. não tem instrucções do seu governo para atacar direitos antiquissimos, bem conhecidos delle, sendo que em tempo algum, nem no tempo do Almirante Drury, navio algum de Guerra entrou no Porto de Macáo. Protesto por tanto contra V. S. pelos resultados que se hão de seguir deste passo da-

do por V. S. sem justificado motivo, sendo que em dias de Novembro passado V. S. pensava bem differentemente, como hei-de fazer conhecer ao governo da Grã-Bretanha, e ao de S. Magestade Fidelissima.

Deos guarde a V. S. Macáo 4 de Fevereiro de 1840. -- Illm. Sr. H. Smith, Commandante das Forças Maritimas de S. M B. nestes mares. (Assignado) Adrião Accacio da Silveira Pinto.

Segundo officio do mesmo Commandante.

O Navio de S. M. -- Volage -- Rada de Macáo 4 de Fevereiro de 1840. -- Senhor. -- Tenho a honra de accusar o recebimento da vossa carta desta data, e peço licença para perguntar a V. Exc. se estais inclinado pára dar protecção aos subditos de S. M. B., agora residentes sob a Bandeira de Portugal, ou se vós permittireis que elles sejam incommodados do modo como o tem sido neses ultimos seis mezes. Se V. Exc. quer ter a bondade de dizer de prompto, que não podeis dar a necessaria protecção, e desejais que a Communidade Britannica se retire de Macáo, o navio de S. M. B. immediatamente sahirá do Porto, e não perderei tempo em fazer os vossos sentimentos conhecidos aos meus compatriotas.

Tenho a honra de ser com todo o respeito. De V. Exc. o mais obediente e humilde servo. (Assignado) H. Smth, Capitão Commandante dos Navios de S. M. ua China, na margem esquerda. -- A S. Exc. o Sr. Adrião Accacio da Silveira Pinto.

Resposta ae 2. ° officio do Commandante

Illm. Sr. -- Com a clareza que deve responder um Representante do Governo de S. M. Fidelissima neste Paiz, respondo aos quesitos do segundo officio de V. S. nesta data.

Este Estabelecimento bem differente de todas as outras Possessões de S Magestade Fidelissima, só em casos particulares póde consentir no seu seio estrangeiros, e uma simples tolerancia não póde servir de argumento a S. S. para expôr o mesmo Estabelecimento ás horrorosas consequencias que o ameaçam; não tem os subditos Inglezes em as diversas occasiões d'apuro em que se tem visto por si mesmo largado o Paiz para bordo dos seus Navios, e isto não obstante a decidida protecção que todas viam, eu estava deliberado a prestar-lhe conforme as minhas forças? E' certo, e nem um que seja Cavalheiro ousará negalo; mas porque o fizeram? E até em uma occasião por insinuação do Superintendente do Commercio Britannico na China, e em outra pela propria insinuação de S. S.? Foi sem duvida pelo conhecimento exacto de pecubaridade do Estabelecimento, aonde tudo quanto é vivente pereceria, se os Chinas nos tirassem os meios de subsistencia, e isto sem fallar ainda nas concordatas havidas entre o Governo Chinez, e o de Sua Magestade Fidelissima, concordatas bem conhecidas do Governo Britannico, e tanto que Navio algum da sua Nação já mais entrou no Porto, que não fosse por necessidade reconhecida de reparo.

Exijo eu como Representante do Governo de Sua Msgestade neste Paiz que V. S. faca logo sahir do Porto a Coverta Hyacinth debaixo do seu commando, e sem deixar de assegurar, que darei a protecção que estiver ao meu alcance aos subditos de S. M. Britannica, não insistirei que elles fiqnem nesta Cidade, se não a julgarem efficiente (o que alias) seria muito necessario para socego da Cidade, por quanto não e consentido que se violem os tratados que nos ligam ao Imperio da China á que eu hei-de sustentar a strita neutralidade, que V. S falla em o primeiro officio. As circunstancias são melindrosas, e sobre V. S. recahira o peso da enorme responsabilidade que tem accarretado pelo passo precipitado por V. S. dado em opposição ás Leis que regem este Estabelecimento.

Esta é escripta no Leal Senado aonde me acho reunido com os Membros que o compõe, para juntos deliberarmos. V. S. aponta os incommodos que tem soffrido os poucos subditos Britannicos aqui residentes, e não pondera as graves perdas, e grand s soffrimentos que tem pesado sobre cinco mil habitantes Portuguezes para sustentar a amisade que os liga aos Inglezes? O commercio completamente stagnado depois da volta do Superientendente, e o trabalho que tem pesado sobre os soldados Portuguezes, para velar pelo bem estar dos Inglezes, deveriam merecer a V. S. alguma contemplação, se é que já se não recorda das expressões que a verdade tem feito produzir. Esta Goveanança fará patente ao mundo inteiro tudo quanto se tem passado nestes ultimos nove mezes, e está segura de que o mundo inteiro lhe fará a justiça que merece.

Por ultimo assevero a V. S. que o passo a que alludo dado por V. S. é tão hostil aos Portuguezes, como aos Inglezes.

Deos guarde a V. S. Macáo Casa da Camara 4 de Fevereiro de 1840. -- Illm. Sr. H. Samith, Commandante dos Navios de S. M. B. neste mar.--O Governador Adrião Accacio da Silveira Pinto.

Protesto.

O Governador, e o Leal Senado surpreendidos pelo facto, á pouco praticado, pelo Capitão Smith Commandante da Fragata -- Vollage -- de S. M. Britannica em fazer entrar dentro deste Porto de Macáo, a Curveta --Hyacinth--, não ignorando, e devendo saber que tal entrada é vedada a todas as Embarcações, que não sejam do commercio Portuguez, ou hespanhol de Manilla, por virtude dos regulamentos peculiares deste Estabelecimento, regulados por antiquissimos tractados com o Imperador da China; entrada esta, que accarreta o comprometimento desta Cidade e que mesmo quando a Inglaterra estivesse em guerra aberta com a China, não podia tal fazer; rezultando d'ahi, que o dito Commandante obrou tal acto por proprio arbitrio, o que já mais pode ser do agrado de S. M. B. intima aliada de Sua Magestade Fidelissima; possuida portanto a Governanca desta Cidade do maior sentimento, julga do seu dever, e para manter a dignidade, e o direito da Nação Portugueza neste Paiz, e affastar as responsabelidades, que uma tal entrada accarreta, se acaso se consentir que ella se conserve no Porto, protestar como por este sollemnemente protesta, por todos os resultados, que d tal procedimento pode seguirse, pelos compromettimentos, em que põe aos Portuguezes com o Governo China, pela suspenção do commercio e dos viveres com prejuizo dos Nacionaes, e dos Estrangeiros, e dos mesmos Inglezes não prescriptos, que aqui se acham debaixo da protecção do Governo Portuguez; e por todos os mais tristes resultados que se podem prover. E não podendo um tal comportamento do dito Commandante olhar-se, senão como um comportamento hostil, e dirigido contra o bem-estar dos Portuguezes na China; procedimento, que mesmo sob o titulo de protecção, qual a que se apparentou ser a de 1808, não pode ser acolhida; procedimento, tendente pelos seus effeitos a perturbar a neutralidade, que a Governança tem querido manter: por todos estes motivos protesta a Governança em nome de Sua Magestade Fidellissima, solemnemente contra o referido procedimento do dito Commandante, e contra todos os resultados presentes, e futuros; damnos, perdas, e prejuizos publicos, e particulares, e por tudo o mais, a que directa e indirectamente um tal facto arbitrario, e impolitico tiver dado motivo, e causa: e finalmente protesta contra todos que para tal facto tiverem concorrido E para que este Protesto possa produzir os devidos effeitos, será intimado, communicand-o officialmente tanto ao dito Commandante, como ao Superitendente do Commercio Britannico na China:

Feito, e expendido em Sessão do Leal Senado do Santo Nome de Deos de Macáo, sob o sello do mesmo, aos 4 de Fevereiro de 1840 Eu Jose Joaquim Barros Escrivão da Camara e Fazenda, que o fiz escrever e sobscrevi (assignados) O Governador Adrião Accacio da Silveira Pinto -- Manoel Gonçalves da Silva -- João José Vieira -- José Bernardo Gularte -- Francisco Antonio Seabra -- Francisco José de Paiva -- José Vicente Jorge.

Edital.

O Leal Senado não pode deixar de fazer publico para conhecimento de todos os habitantes de Macáo, que tendo entrado no Porto desta Cidade a Curveta de S M Britannica Hyacinth sem consentimento desta Governança; o Governador e o mesmo Leal Senado tem procedido sobre um tão inaudito caso como a politica e o dever exijiam, e esperando que as medidas adoptadas produziram o necessario effeito, convida a todos os habitantes a conservarem-se pacificos, e que lhe prestem toda a sua confiança, na certeza de que hade proceder em tal caso como a honra Nacional, e o seu dever requererem. O que para chegar á noticia de todos se affixa o presente. Macao em Sessão de 4 de Fevereiro de 1840. Eu José Joaquim Barros Escrivão da Camara e Fazenda que o fiz escrever e sobscrevi. -- Silveira Pinto -- Silva -- Vieira -- Gularte -- Seabra -- Paiva -- Jorge.

No seu terceiro officio o Commandante Inglez declarou que vão mandar retirar a corveta na manhãa de 5 de Fevereiro.

[Do Nacional de 27 de Julho.]

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amadores de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, (cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia 12 de 8br°) que se achaõ á venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em S. Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 4.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia, 22 do corrente achão-se avenda nas Lojas dos Snrs. Manoel Goncalvez da Silva, e Vieira Cambista em a rua da Cadea no Bairro do Recife, e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Basto e Costa na Pracinha do Livramento, e Manoel Alves Guerra na rua Nova.

COLLEGIO DA BOA-VISTA.

FUNDADO E DIRIGIDO

Por D. Angelica Fuastina de Siqueira Wyatt.

A Directora tendo residido alguns annos em Franca e Inglaterra tem estabelescido nesta Cidade, segundo o systema Europeo, hum Collegio para instrucção de meninas, nas seguintes sciencias, Ler, Escrever, Arithmetica, Geographia, a Grammatica Portuguera, a lingoa Franceza e Ingleza, Cozer, Bordar, Marcar &c.

O Collegio admite Pensionistas, meias Pensionistas e Discipulas externas

O Collegio tem Professores de Muzica, Dezenho e Dança.

O mez de cada Allumna, uma vez comecado, he sempre devido, inda que seja retirada do Collegio.

As Pensionistas só poderão sahir do Collegio nos Domingos e Dias Santos, por pedido de seus Pais, ou Tutores, e extraordinariamente com licença da Directoria, em recompensa de sua aplicação, e boa conducta.

Fora dos Domingos e Dias Santos, a Directora não concede Ferias.

A lavagem e engomado da roupa das Pensionistas será feita em suas cazas; igualmente se fará no mesmo Collegio, convencionado com a Directora. A Directora espera da Europa com brevidade, huma Senhora de abalizados conhecimentos para coadjuvala nos trabalhos do Collegio.

Para maior informações dirija-se ao 1.° andar das cazas do Snr. João Baptista Navarro; confronte a Matriz da Boa-vista.

THEATRO.

Domingo 13 do corrente, a Beneficio de José Francisco de Almeida, muzico do mesmo Theatro. Depois que professores da orchestra tiverem dezempenhado a overtura denominada -- GAZA LADRA. -- Dará principio o divertimento com a reprezentação da muito sublime Peca nova intitulada -- MARIA BRADAMANTE, OU A GUERREIRA INVENCIVEL. -- No fim do 1° acto o Snr. Antonio Francisco de S. Tiago: Muzico do 1.° Batalhão de Guardas Nacionaes, em obzequio ao beneficiado contará huma linda Cavatina da Opera de Elizia Claudo.

No fim do 2 ° acto huma joven dançará a -- CAXUXA -- Rematando todo o divertimento com a muito aplaudida farça -- A RATOEIRA DE AMOR -- A peça será ornada com Banda de Muzica Militar, e toques de Clarim. E' este o divertimento que tem escolhido o Beneficiado para aprezentar a hum publicoo benigno, e generozo: aquem por mais de huma vez o tem prodigalizado.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Amanhã trese do corrente mez celebra-se o anniversario do Grande Hospital da Caridade. Todo o dia, e a noite a entrada he franca.

Avisos Diversos

☞ O Abaixo assignado, deixou de ser caxeiro de José Cardozo Durães desde o dia 10 de Setembro de 1840.

José Antonio Lopes da Silva.

☞ Offerece-se um rapaz Portuguez, de 18 annos de idade, para caxeiro de rua, ou armazem, e sendo em caza a onde possa applicar-se a escripturação tanto milhor; o qual dá fiador a sua conducta, quem o pretender, annuncie para ser procurado

☞ Preciza-se de uma negra com muito, e bom leite; quem a tiver, e quizer allugar; dirija-se a camboa do Carmo, D. 8.

☞ Para pagamento de uma divida, vende-se, ou, desonerada a divida, permuta-se uma grande propriedade de caza n'esta Praça optima para sobre ella se edificar uma grande caza, pela sua localidade, e immenso terreno que possue; os xãos são proprios, a quem convier annuncie.

☞ Quem annunciou querer comprar duas a quatro libras de tartaruga para pentes; dirija-se a rua da Madre de Deus Loje do Cunha.

☞ Na rua da Penha no fundo do livramento ha, uma senhora que se propoem a tomar crianças, com ama para se criar, com leite, e tambem areceba os que não tiverem ama para se acabar de criar com todo mimo, e amor.

☞ Arrenda-se o sitio da capelinha do Mondego, com grande casa de vivenda, bastante arvores de fructo, e plantacaõ de capim; a tratar no mesmo até 10 horas da manhãa.

☞ Na rua das cruzes venda D. 7, existe uma carta para o Illm. Snr. Doutor José Eustaquio Gomes, e outra para o Snr. José Joaquim de Brito.

☞ A firma commercial de Jones & Elwards, foi extinta em 30 de Junho ultimo, e suas transacões continuão do 1.° de Julho em diante debaixo da firma de Jones Paton & C.

☞ Aluga-se o 2.° andar da 5.ª caza do lado direito da rua d'Apóllo, no porto das canôas, com suficientes commodos para familia, muito arejada, cozinha fóra; quem apsetender dirija-se ao 3.° andar do mesmo sobrado.

☞ Da-se quatro centos mil reis, a premio de dois por cento ao mez, com hypoteca em um caza, quem a pretender; dirija-se a rua Velha D. 54.

☞ Offerece-se para caxeiro de venda, ou loja, um Portuguez, de idade 16 a 18 annos; quem o pretender annuncie.

☞ Da-se apremio um conto de reis por um anno com boas firmas, ou ipotheca-se em casas nesta Cidade: na rua estreita do Rosario D. 22.

☞ Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de rua, ou de armazem de assucar; presta fiador a sua conducta: quem precisar annuncie.

☞ O abaixo assignado esclarece ao Sr. José Affonso Rigueira, que a caza de que trata o annuncio do Diario de 4 do corrente é junto a olaria dentro da propriedade onde mora o Sr. Ignacio Alves da Silva Santos, e não na rua, como o mesmo Sr. entendeo, e que esta caza pertence aos bens Inventariados da Testadora Francisca da Rocha Bezerra, de quem é o mencionado Silva Santos Testamenteiro e Inventariante, e o annunciante bastante Procurador de diversos conerdeiros, e a vista pois do expendido julga o annunciante não poder jamais confundir-se tal predio, com o que é de posse, e dominio do Sr. Rigueira.

Joaquim Manoel de Castro.

☞ Quem quiser comprar a casa de sobrado no beco do Sarapatel D. 6, falle a João V. de Azevedo na rua Direita D. 43: e tambem se hypotheca por um conto de reis a premio de um e meio por cento, o que tambem se trata com o mesmo sujeito.

☞ Offerecesse huma mulher para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, servindo de portas para dentro; quem da mesma percisar queira dirigir-se a rua de S. Jose casa D. 29.

☞ Quem quizer comprar uma preta de idade de 21 a 22 annos, com bonita figura, dirija-se a rua estreita do Rosario D. 31, no primeiro andar, que se dirá o motivo porque se vende.

--- Quem tiver empenhado em seo poder um relogio de algibeira pela mão do fallecido Capitão Manoel Francisco da Costa Lobo, dirija-se a rua do Aragão D. 37, que ahi receberá o que tiver dado pela mão da viuva do dito fallecido.

☞ Um Portuguez se offerece para caixeiro de loja de ferragem, ou miudesas, pois tem disso bastante pratica; quem do mesmo precisar annuncie a sua moradia por esta folha.

--- Na rua do Queimado casa D. 7, vendem-se duas negrinhas de idade de doze a quatorze annos, assim como dois moleques da mesma idade.

--- Um rapaz brasileiro de boa conducta e com pratica de caixeiro de rua, bastante desembaracado, e sabendo bem ler, escrever e contar, offerece-se para a mesma occupacão a qualquer Senhor que delle precisar, annunciando por esta a sua casa para ser procurado

--- Precisa-se alugar uma casa terrea: quem a tiver annuncie.

--- Traspassa-se a chave de uma loja sita na rua Direita, comprando-se a armação que nella existe, a qual vende-se por preço commodo: os pertendentes dirijaõ-se a rua Nova loja de ferragens D. 13.

☞ Precisa-se de um conto de reis a premio, por espaço de um anno, dando-se por hypotheca predios; quem quiser dar annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: no beco da viração sobrado de varanda de ferro defronte das catacumbas de S. Pedro.

☞ Precisa-se de uma casa terrea, ou um andar de sobrado em qualquer rua do bairro de S. Antonio, que o seu aluguel não exceda de 12.000; na camboa do Carmo D. 10, ou annuncie.

☞ Quem precisar de um menino de idade de 14 para 15 annos para caixeiro de padaria ou para outra qualquer couza, menos para venda ou loja por não saber ler, dirija-se a rua de S. Thereza D 5

☞ Quem precisar de um conto de reis, dando para segurança hypotheca em predios, dirija-se a rua da cadeia velha D. 19 no primeiro andar se dirá

☞ Precisa-se alugar uma canoa que carregue 500 a 700 tijolos; quem tiver annuncie

☞ Aluga-se duas negrinhas proprias para se admetirem a todo o serviço de casa e rua; a tratar no atterro do Giquiá casa de Tiofilo de Souza Jardim

☞ Desapareceo da casa do Dezembargador José Libanio de Souza, um gato malthez, cinzento e capado; quem o levar á casa do mesmo na rua da Aurora será bem recompensado

☞ Appareceo na olaria de Francisco Ignacio, pouco antes de chegar o engenho do Giquiá, uma negra, que não sabe dizer quem he seu Sr.; a quem pertencer dirija-se ao dito lugar.

☞ Aluga-se uma casa terrea no bairro do Recife, optima para armazem de assucar ou couros, por ser no forte do mattos; a tratar na rua do fogo D 7

☞ A pessoa que annunciou querer uma preta por 4 mezes para servir a uma casa, dirija-se a praça da Boa vista D. 4.

☞ Os Snrs Domingos Francisco Dias da Silva Bacaro, Mathias Jose Gomes de Amorim, Manoel de Azevedo Bairão, e Antonio José Fernandes de Carvalho, queirão apparecer na quina da pracinha do Livramento loja D. 1 a fim de receberem umas cartas vindas ultimamente do Porto

☞ Precisa-se saber onde mora a pessoa que tem annunciado tirar qualquer nodoa de fazenda.

☞ Para todo o serviço de uma casa a excepção de comprar na rua se offerece uma parda na rua da S. Cruz D. 22.

☞ Havendo quem tenha algumas ombreiras quebradas de pedra de cantaria, com tanto que tenhaõ os pedaços sete palmos de cumprimento, e possão servir para marcos, queira declarar por este mesmo diario para se irem ver, ou dirija-se a soledade, casa de sobrado de seis janellas, onde se comprão até doze pedras.

☞ Aluga-se um escravo moço para qualquer serviço, e uma creoulinha de idade de 10 para 11 annos, muito cuidadosa para o serviço interno de uma casa; na rua nova armazem D. 34.

☞ Qualquer pessoa que se julgar credor da casa terrea do atterro das 5 pontas D. 1, pertencente aos herdeiros de Manoel Vicente Ferreira annuncie no praso de oito dias.

☞ Precisa-se alugar por tempo de 4 a 6 mezes para familia pequena, uma negra captiva cozinheira, para cujo serviço sendo que agrade não se duvida de pagar bem; quem a tiver annuncie.

☞ Francisco de Sá Peixoto subdito brasileiro, retira-se para Loanda, quem tiver contas com o dito, queira-as apresentar até o dia 18 do corrente.

☞ Aluga-se um sobrado na rua do sebo, com quintal grande com fructeiras, e coqueiros, que pega do canto do sobrado, e vai defronte das barreiras, com poço e tanque de tijolo e cal ao pé; como tambem se vende terrenos para fazer casas muito em conta, tanto na rua nova dos limoeiros defronte do lado do sitio de Joana dos Passos, e da rua nova do portão do dito sobrado a sahir defronte das barreiras, com a frente do muro da rua do cotovello; quem pretender pode tratar com o Brigadeiro Antonio Rodrigues de Almeida quem tem os necessarios poderes.

☞ Aluga-se para passar a festa ou mesmo annualmente um optimo sobrado em Olinda, na rua de S. Bento, com grandes commodos, tendo sala e alcova forrada, e com agradavel vista para o mar, quem o pretender dirija-se a rua velha da Boa vista casa D. 33, a fallar ao Tenente Coronel José da Cunha Moreira.

☞ Na rua de Hortas D. 29 recebe-se resmas de papel para se aparar pelo diminuto preço de seis vintens, e tambem se encadernão livros por preço commodo.

☞ Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem filho, paga-se bem; na rua do Aragão D. 29.

☞ Trocaõ-se 300 patacões brasileiros e hespanóes, por Mexicanos; quem os pretender dirija-se a rua nova D. 9 lado da Matriz.

Avisos Maritimos.

PARA LIVERPOOL o bem conhecido Brigue Balfour, Capitão Foster, para frete ou passageiros, dirijão-se aos consignatarios Harrisons Latham & Hibbert, rua da Alfandega velha n. 9.

PARA o ARACATY o bem conhecido e velleiro Patacho Nacional Laurentina Brasileiro, forrado de cobre, pretende sahir impreterivelmente até o dia 20 do corrente, por ja se achar com a maior parte de seu carregamento prompto, ainda recebe carga miuda; quem quiser carregar dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, rua da Cruz n. 32, ou com o Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves, a bordo confronte ao trapiche novo.

PARA LISBOA sahirá no dia 20 do corrente mez, ou antes se o tempo permitir o Brigue Triumpho Americano, Capitão Alexandre José Alves, tem bons commodos para passageiros, e ainda recebe uma pequena porção de carga; quem pretender carregar ou ir de passagem falle a José Antonio Gomes Junior no Recife rua da Cruz n. 12, ou ao mesmo Capitão.

Leilão

☞ Que fazem Mc. Calmont & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira de grande sortimento de fazendas Inglezas limpas e algumas avariadas terça feira 15 do corrente as 10 horas da manhã impreterivelmente no seu armazem na rua da cadeia.

Compras

☞ Uma morada de casa de um andar ou mesmo terrea sendo dentro do Recife; quem tiver annuncie.

☞ Caixilhos para alcova, varanda, e janellas ja uzados; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do Theatro Publico ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preço de 450; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

☞ Na praça da Independencia loja n. 27 de José Tavares da Gama, calçado francez de duraque, setim, couro de lustro, e marroquim, dito de duraque de Lisboa, borzeguins de cores para senhora, calçado de bezerro francez de lustro para homem, sapatos finos, ditos de duas solas a botinados, botins e borzeguins de duraque preto e de brim, sapatos inglezes a botinados, chapeos pretos para homem, ditos do sol, ditos pretos e brancos para meninos, ditos de palhinha tambem para menino e homem, ditos armados para bailes, calçado de bezerro e marroquim para meninos, e borzequins de duraque, tudo de superior qualidade, e por preço commodo, igualmente na rua nova loja D. 16, tambem do dito, os seguintes objectos francezes; ricas flores de veludo e de panno para chapeo e cabeça de senhora, chapeos de seda e de setim, e de palinha, ditos pretos para homem, ditos de palinha para meninos, luvas curtas de seda sem dedos, pretas e de cores, agoa de colonia de superior qualidade, sapatos de lustro, ditos de marroquim, duraque, e setim, ditos de duraque de Lisboa para senhora, ditos de todas as qualidades para meninos e meninas, sapatos de lustro e de bezerro de uma sola, e de duas solas, para homem, bandejas de muito gosto, e mui finas, proprias para chá, e muito em conta, superiores fitas de todas as qualidades, bicos e rendas de linho, escovas para cabello, e outros muitos objectos francezes; adverte-se que tudo he vendido o mais em conta que he possivel, como seja sapatos de duraque a 1000, ditos de setim a 1400 e 1280, ditos de marroquim a 960, brozeguins de duraque a 3000, e brozeguins de brim para homem a 4800 e 4200.

☞ Um molato de boa figura, com officio de carpina.

☞ Çapatos de bezerro francez, e de couro de lustro, e botins de Lisboa mui bem feitos; na rua do Queimado D. 13, e na pracinha do Livramento D. 25.

☞ Bilhetes da loteria do Theatro; na rua do Queimado D. 13.

☞ Uma meza de angico para meio de salla, em muito bom uzo; na praça da Boa vista na entrada da rua do aragão loja de marcineiro.

☞ Uma secretaria nova, um berço de angico com dous colxoens e dous cortinados de cassa novos, um oratorio de madeira com a competente mesa que serve para se celebrar missa; na rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

☞ Uma canoa nova sem defeito, mui limpa, com 63 palmos de cumprido, propria para abrir, ou fazer-se uma grande barcaça; na rua da praia a fallar com Constantino José Raposo, ou na rua do Livramento armazem de louça de Luiz Antonio Gonsalves.

☞ Uma casa terrea muito boa, sita na rua dos Martirios, tem boas salas, 3 quartos, cozinha fora, boa cacimba, optimo quintal, com proporçoens para se edificar uma outra casa com frente para a rua do caldereiro;

☞ Ou troca-se a casa onde se vende sorvete na rua do aragão, a dinheiro ou a praso, e se tira alguma couza que não convier ao comprador; a tratar nos 4 cantos n. 214

☞ Dous pretos mui robustos, e optimos para todo o serviço, uma preta de idade de 20 annos, cozinha, engomma e lava roupa, uma molatinha de idade de 16 annos, cose, e engomma; na rua de agoas verdes casa terrea D 37.

☞ 3 escravos de angola de boas figuras e proprios para o serviço de agricultura; na rua da praia no primeiro andar do sobrado que foi do Marroquim.

☞ Cautellas da primeira parte da quarta loteria do theatro súbdivididas de bilhetes da mesma Loteria em decima e vigesima parte; junto ao arco de S. Antonio loja do Snr Braga, praça da independencia lojas D. 8, 23. e 24, rua do Cabugá lojas dos Srs. Clandio e Bandeira, rua nova D. 5 loja do Snr. Chaves, e atterro da Boa vista D. 16 loja de Antonio da Silva Guimarães.

☞ Uma escrava crioula de idade de 17 annos, com algumas habelidades; na ponte velha segunda casa terrea a esquerda entrando pelo pateo da S. Cruz.

☞ Um cavallo mellado, novo, em boas carnes, carrega baixo e esquipa, e dous carneiros capados; na rua do Peixoto das 5 pontas padaria D 77.

☞ Um moleque de idade de 17 annos, com principio de canoeiro; na rua de agoas verdes D. 17.

☞ Uma cabra de idade de 25 annos, de boa figura, he recolhida, cozinha, cose, e faz varias qualidades de doces, ou troca-se por uma negra; na rua direita loja de couros D. 17.

☞ Dous diccionarios Magnum Lexicum, e outro portuguez e latino por Pedro José da Fonseca, na rua do Rozario loja D. 7.

☞ Dous cabrinhas mui lindos, um de idade de 12 annos, e o outro de 13, optimos para pagem; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Um negro de bonita figura, de nação angola, de idade de 29 annos, o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua da Cruz armazem Bolli & Chavanes Freres, ou na rua da moeda em casa de João Ferreira dos Santos no terceiro andar.

☞ Taboado de pinho da suecia de muito boa qualidade, de meia polegada até trez de grossura no armazem da parte da maré atraz do theatro.

☞ Uma casa terrea no bairro da Boa vista, com quatro quartos, duas salas, cozinha fora, e quintal murado; a tratar da Boa vista D. 16

☞ Um moleque de idade de 10 annos, e uma moleca de idade de 12 a 13 annos; na rua do Livramento D. 19.

☞ Uma negrinha de idade de 12 annos, com principio de costura; no beco do sarapatel D 7 no primeiro andar

☞ Superiores charutos ao gosto do paiz, e chegados ultimamente; no pateo do collegio D. 10.

☞ Um macaco de angola; na rua do Vigario D. 3.

☞ Calçado Francez e de Lisboa de todas as qualidades tanto para homem como para menino e senhora, tudo por preço commodo; no aterro da Boa vista D 9.

☞ O roteiro de Pimentel, direito mercantil por José da Silva Lisboa, e um relogio sabonete de prata, inglez com segundos mui bom regulador; na rua da cadeia velha armazem de molhado de José Alves Xavier.

☞ Uma meia agoa sita no beco confronte a fortaleza das 5 pontas; a tratar na rua de agoas verdes D. 22.

☞ Lonas da Russia de primeira qualidade; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Biehas pretas de superior qualidade, chegadas proximamente; no atterro da Boa vista D. 19

☞ Uma escrava de nação de idade de 20 annos, cose com perfeição, engomma, cozinha, e borda; uma dita de idade de 15 annos de nação mucambique, com habelidades, duas moleeas de idade de 13 annos, dous moleques de idade de 14 a 18 annos, uma escrava de nação benguella de idade de 25 annos, cozinha, e engomma com perfeição; na rua de agoas verdes D 38.

☞ Mongalvy, Analyse do codigo do cõmercio, Gaultier, geografia, historia universal por Bossuet, e provas selectas; no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Duas canoas de amarello por preço commodo, encalhadas no porto do trem; na loja da quina junto ao arco de S. Antonio.

☞ Um preto moço de muito linda figura, perfeito cozinheiro de forno e fogão, e official da alfaiate, uma pardinha de idade de 18 annos, engommadeira e costureira, uma preta quitandeira, um moleque e uma negrinha de idade de 13 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Um Diccionario portuguez por Constancio, um dito latino por Fonseca, dito poetico, arithmetica, algebra, geometria, trignometria por Lacroix, Ponelle, ensaio sobre alguns sinonimos portuguezes por Fr. Francisco de S. Luiz, oração de Cicero em portuguez, e Horacio traduzido por Elpino Durience, e Jonathas; no beco do peixe frito D. 4.

Escravos Fugidos

☞ Fugio um molato de nome Francisco, de idade de 22 annos, estatura regular, secco do corpo, pouca barba, cabellos cahidos, com falta de um dente na frente; quem o pegar leve a rua da Cruz casa de José Antonio Ferreira de Vasconcellos, que será recompensado.

☞ Na noite do dia 8 do corrente fugio uma preta de nome Joanna, creoula, bem parecida, baixa secca do corppo, peitos e pés pequenos, olhos grandes, nariz chato, tendo no beiço debaixo resto de uma ferida que teve a pouco, levou vestido saia e panno preto, e vestido de chita amarela, tem sido vista com outras pelas ruas desta Cidade, quem a pegar leve ao sitio grande do Mondego que será recompensado.

☞ Roga-se a todas as authoridades policiaes e pessoas particulares a aprehenção de um escravo com os signaes seguintes; Antonio, de nação congo, de idade de 50 annos, secco do corpo, estatura regular, com bastantes cabellos brancos, e barba, com semblante ainda moço, com a mão direita foveira, e a esquerda principiando, e com uma sicatriz na perna direita, fugio no dia 12 de Maio do corrente anno; quem o pegar leve a rua da Guia em casa de João da Costa Lima Junior.

☞ Do engenho Camaragibe em Serinhaem no fim de Dezembro do anno passado fugio um escravo do abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes; de idade de 16 annos; meio fullo, ladino, de nação muçambique, olhos alguma couza apertados, tem em uma das pernas marca de queimadura, tem um pequeno geito no andar que parece ter uma perna mais curta, e de nome Serillo; quem o pegar leve ao dito engenho, ou no Recife ao Sr. José dos Santos Neves, que será generosamente recompensado. – José Eugenio da Silva Ramos.

☞ Na frente do sitio do Snr. Dr. Maciel Monteiro no lugar do Hospicio, existe por a forar-se 35 3/4 palmos de terreno, com seu competente fundo na forma dos outros foreiros no mesmo terreno, os pretendentes dirijão-se a rua de Hortas sobrado de um andar D. 70.

ERRATAS

Mais essencias; no diario de hontem, no artigo communicado, sob o titulo – Parahiba do Norte – lin. 30 ara leia-se era, amalhama leia-se amalgama, lin. 57 e 58 influencias leia-se á influencia, lin. 84 aplidou leia-se apelidou; na colum. 3. lin. 25 e 26 elliminacao leia-se illuminação; na 4 colum. na data do mesmo communicado 1830 leia-se 1840.

Na pag. 2., colum. 4. lin. 50 e 51 os fallecimentos leia-se os fallimentos.

RECIFE NA TYP. DE F. DE M. F. – 1840